

Portaria nº 014, de 18 de novembro 1996

Celiane Rocha Leite, Presidente do IPME Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO:

Conceder a aposentadoria referida pela perenidade Maria Mercedes Vaz Fernandes Elias, portadora do RG. nº [REDACTED] RE 3640 e inscrição 0893, conforme processo administrativo nº 069/96, a partir de 18/11/1996.

Instituto de Previdência do Município de Cajamar, 18 de novembro de 1996

*[Signature]*

Celiane Rocha Leite  
Presidente

Publicada e Registrada nesta Autarquia na data supra.

*[Signature]*  
Vice-Presidente